

**EDITAL Nº 57/2023 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA**  
**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO**  
**CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA**  
**SUPERIOR POLITÉCNICA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:
- 2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;
- 2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 1 (uma) vaga em caráter voluntário e 1 (uma) vaga em caráter remunerado, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Bacharelado em Engenharia de Produção**.

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS POR POLO
Bacharelado em Engenharia de Produção	EaD	Prof. Esp. Vitor Hugo Lopes Lau Prof. Me. Carlos Eduardo Costa	De: 01/02/2024 Até: 31/12/2024	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1 (uma) vaga para polos com mais de 10 alunos no curso
Bacharelado em Engenharia de Produção	EaD	Prof. Esp. Vitor Hugo Lopes Lau Prof. Me. Carlos Eduardo Costa	De: 01/02/2024 Até: 31/12/2024	Voluntária	1 (uma) vaga para polos com 5 ou mais alunos no curso

## **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- 4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino- aprendizagem.
- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:
- 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo

coordenador

do Programa de Monitoria, com anuênci a do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.2.2 Auxiliar nas atividades didáticas do Curso, conforme plano de atividades e estudos;

4.2.3 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de laboratório, das disciplinas do curso, desenvolvidas no PAP;

4.2.4 Auxiliar os alunos na instalação de softwares, recomendados pelos professores tutores, para a execução de atividades didáticas do curso;

4.2.5 Zelar e auxiliar na manutenção dos Kits de laboratório e dos Laboratórios Didáticos do PAP, bem como o ambiente de uso;

4.2.6 Auxiliar no acolhimento dos alunos nas aulas inaugurais do PAP;

4.2.7 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;

4.2.8 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;

4.2.9 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;

4.2.10 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;

4.2.11 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;

4.2.12 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;

4.2.13 Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;

4.2.14 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;

4.2.15 Entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador de acordo com as orientações e datas definidas na Aba Avaliações na sala de monitoria aberta no Univirtus;

4.2.16 Para alunos bolsistas, o não envio do relatório implicará em cancelamento imediato do benefício naquele mês e, se recorrente, no desligamento definitivo do aluno;

4.2.17 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;

4.2.18 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial, exceto em casos de alunos com dificuldade de acesso ou em caso de PAP com atividades suspensas, devido a protocolos sanitários, sendo que nesses casos o Estudante-Monitor poderá realizar atendimentos por telefone, videoconferência ou através do uso de aplicativo de mensagens;

4.2.19 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 O período de inscrição será de **10/11/2023 a 30/11/2023**.

5.2 O formulário para inscrição está disponível no Google Forms, por meio do link:

<https://forms.gle/uvpkMgkfnpXPPMZMA>.

## **6. REQUISITOS EXIGIDOS**

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
  - 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
  - 6.1.2 Que possuam curso técnico ou tecnólogo em áreas industriais e afins e/ou tenham sido aprovados nas disciplinas **"Química Geral", "Física-Mecânica", "Física-Eletricidade", "Física-Termodinâmica e Ondas"**.
  - 6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRA VALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;
  - 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;
  - 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
  - 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 7.1 O formulário de inscrição será disponibilizado em sistema on-line pelo link <https://forms.gle/uvpkMgkfnpXPPMZMA>.
- 7.2 Durante o preenchimento do formulário serão solicitados os documentos comprobatórios de formação adicional (técnico, graduação ou pós-graduação), caso haja.
- 7.3 Todas as informações pessoais enviadas via formulário, possuem apenas fins cadastrais e só serão divulgadas por documentos oficiais internos da instituição, como o Edital de Resultado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
  - 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste Edital;
  - 8.1.2 Servirão de referências, para efeito classificatório, experiências profissionais nas áreas relacionadas à Engenharia de Produção (mecânica, gestão da produção, automação e controle, gestão de projetos, mapeamento de processos e programação), a formação acadêmica adicional (técnico, graduação e pós-graduação) e o desempenho acadêmico no curso de Engenharia de Produção;
  - 8.1.3 Serão aceitas cartas de recomendação, escritas pelo Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP, para os alunos que apresentam destaque quanto a assiduidade no polo, cordialidade e pré-disposição para auxiliar os colegas. Neste caso, ele deverá informar formalmente o nome do candidato, justificando a sua recomendação, através do e-mail [monitoria.producao@uninter.com](mailto:monitoria.producao@uninter.com) até o dia 30/11/2023.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade

nas atividades do curso;

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **31/01/2024** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa ([www.uninter.com/pesquisa](http://www.uninter.com/pesquisa));

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Bacharel em Engenharia de Produção.

## **11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO**

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 10 horas semanais para 50% para atendimento de até 30 alunos do respectivo curso;

11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50%**;

11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial;

11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **05/02/2024 a 31/12/2024**.

11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.

11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.

11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria);

11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria;

11.11 Bolsistas que desistam ou que tiverem sua participação cancelada pelo professor durante o período de vigência do edital poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento;

11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

## **12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 (voluntário) ou 10 horas (bolsista) será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado;

12.3 A carga horária diária do aluno-monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para

monitores bolsistas, serão 100 horas para 10 horas semanais. Para os monitores voluntários, serão 100 horas de certificação.

**14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO**

- 14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:
- 14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;
  - 14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;
  - 14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;
  - 14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;
  - 14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharel em Engenharia de Produção deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **01/02/2024 e 10/02/2024**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.
- 15.2 As atividades de monitoria terão início em **05/02/2024**.
- 15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Prof.ª Dr.ª Desiré Luciane Dominschek  
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas  
Centro Universitário Internacional UNINTER

**ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>Polos em que será ofertada 1 vaga com Bolsa de 50% e mais 1 vaga para Monitoria Voluntária</b>					
<b>Cód.</b>	<b>Polo</b>	<b>Alunos</b>	<b>Cód.</b>	<b>Polo</b>	<b>Alunos</b>
707	PAP AMERICANA - SP	24	607	PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT	13
2417	PAP ARARAQUARA - SP	18	272	PAP MACAÉ - RJ	20
2372	PAP ARARAS - SP	51	1	PAP MOGI DAS CRUZES - SP	19
32	PAP ARAUCÁRIA - PR	20	772	PAP MONTENEGRO - RS	54
905	PAP BAGÉ - RS	11	578	PAP NAVEGANTES - SC	14
531	PAP BARCARENA - PA	21	201	PAP NOVO HAMBURGO - RS	11
933	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - SUPERPOLO) - MG	11	2	PAP OURILÂNDIA DO NORTE - PA	14
1053	PAP BENTO GONÇALVES - RS	12	274	PAP OURO PRETO - MG	28
962	PAP BOTUCATU - SP	14	195	PAP PANAMBÍ - RS	53
1918	PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP	20	3	PAP PARAGOMINAS - PA	19
502	PAP CAMAÇARI - BA	29	529	PAP PARANAGUÁ - PR	15
699	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	12	530	PAP PARAUAPEBAS - PA	56
2192	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO) - MS	12	466	PAP PAULÍNIA - SP	23
95	PAP CAMPO LARGO - PR	26	992	PAP PEDRO LEOPOLDO - MG	11
2360	PAP CANOAS - RS	20	241	PAP PINDAMONHANGABA - SP	22
713	PAP CARAZINHO - RS	15	0	PAP PIRACICABA - SP	26
2568	PAP CATALÃO - GO	13	494	PAP POÇOS DE CALDAS - MG	15
472	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS	15	405	PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR	13
470	PAP CHAPECÓ - SC	11	44	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS	14
942	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES	14	421	PAP PORTO VELHO - RO	20
2451	PAP COLOMBO - PR	11	408	PAP POUSO ALEGRE - MG	39
2049	PAP CONGONHAS - MG	44	817	PAP RECIFE 02 (BOA VIAGEM) - PE	11
2452	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	36	203	PAP RESENDE - RJ	13
804	PAP CORONEL FABRICIANO - MG	16	0	PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP	15
1907	PAP CRICIÚMA - SC	12	986	PAP RIO CLARO - SP	13
966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR	28	416	PAP RIO GRANDE - RS	11
582	PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR	17	855	PAP RIO NEGRO - PR	21
2057	PAP CURITIBA (CIC) - PR	52	56	PAP SALTO - SP	18
2054	PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR	29	816	PAP SANTARÉM - PA	21
68	PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR	24	155	PAP SANTO ANDRÉ - SP	44
584	PAP CURITIBA (UBERABA) - PR	19	537	PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS	14
73	PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR	18	424	PAP SANTA ROSA - RS	34
1908	PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE	17	491	PAP SANTO ANDRÉ - SP	15
1966	PAP GOIANÉSIA - GO	28	783	PAP SANTO ANDRÉ - SP	18
1115	PAP GRAVATAÍ - RS	29	489	PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	14
2362	PAP GUAÍBA - RS	44	812	PAP SÃO CARLOS - SP	18
1034	PAP GUARATINGUETÁ - SP	14	251	PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG	13
917	PAP HERVAL D OESTE - SC	20	5	PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	19
536	PAP HORTOLÂNDIA - SP	12	109	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP	14
			9	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP	19

127	PAP IMPERATRIZ - MA	47	253 5	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	30
192	PAP INDAIATUBA - SP	15	454	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR	28
403	PAP IPATINGA - MG	18	695	PAP SÃO LEOPOLDO - RS	53
1949	PAP ITABIRITA - MG	16	203 9	PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL) - MA	17
2662	PAP ITABIRITO - MG	12	265 4	PAP SAPUCAIA DO SUL - RS	17
404	PAP ITAJUBÁ - MG	19	944	PAP SERRA - ES	21
1023	PAP ITAPETININGA - SP	15	518	PAP SETE LAGOAS - MG	16
1084	PAP ITAÚNA - MG	23	943	PAP SINOP - MT	14
82	PAP JAGUARIAÍVA - PR	11	202	PAP SOROCABA (CENTRO) - SP	20
941	PAP JAGUARIÚNA - SP	16	221	PAP SUMARÉ - SP	13
478	PAP JARAGUÁ DO SUL - SC	18	110 4	PAP TAUBATÉ - SP	11
774	PAP JOÃO MONTEVADE - MG	35	620	PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA	11
2484	PAP JOINVILLE - SC	26	222	PAP TELÊMACO BORBA - PR	36
196	PAP JUNDIAÍ - SP	28	819	PAP TRÊS LAGOAS - MS	23
411	PAP LAJEADO - RS	22	266 6	PAP URUAÇU - GO	38
720	PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP	13	725	PAP VENÂNCIO AIRES - RS	16
698	PAP LIMEIRA - SP	29	547	PAP VIDEIRA - SC	16
959	PAP LINHARES - ES	24	909	PAP VOLTA REDONDA - RJ	17
1920	PAP LORENA - SP	22			

**Polos em que será ofertada 1 vaga para Monitoria Voluntária**

Cód	Polo	Aluno s	Cód	Polo	Aluno s
381	PAP AÇAILÂNDIA - MA	10	266 9	PAP JEQUIÉ - BA	9
148	PAP ALFENAS - MG	5	394	PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG	9
207 5	PAP ANGRA DOS REIS - RJ	5	703	PAP LAGES - SC	7
511	PAP ARACAJU - SE	5	870	PAP LAVRAS - MG	7
319 4	PAP ARACRUZ - ES	8	250 0	PAP LINS - SP	5
30	PAP ARAPOTI - PR	7	85	PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR	5
188	PAP ASSIS - SP	7	441	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA) - AL	7
158	PAP BACABAL - MA	5	436	PAP MANAUS (CHAPADA) - AM	10
206 3	PAP BARBACENA - MG	9	274 4	PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR	6
274 0	PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ	7	390	PAP MARÍLIA - SP	9
243 8	PAP BARRA MANSA - RJ	5	89	PAP MARINGÁ - PR	7
261 6	PAP BARRETOS - SP	7	23	PAP MEDIANEIRA - PR	6
233	PAP BAURU - SP	10	495	PAP MOGI GUAÇU - SP	10
258 1	PAP BEBEDOURO - SP	5	219	PAP MONTE DOURADO (ALMEIRIM) - PA	10
393	PAP BELÉM - PA	7	109 8	PAP MONTES CLAROS - MG	6
104 7	PAP BELO HORIZONTE (BARREIRO) - MG	6	272 6	PAP NANUQUE - MG	6
766	PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG	5	304 5	PAP NIQUELÂNDIA - GO	5
266 3	PAP BELO HORIZONTE (NOVA GRANADA) - MG	5	606	PAP NOVA MUTUM - MT	10

688	PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG	5	431	PAP OURINHOS - SP	9
243	PAP BETIM 02 - MG	6	213	PAP PASSO FUNDO - RS	7
5		4			
613	PAP BLUMENAU - SC	8	38	PAP PATO BRANCO - PR	7
172	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - SUPERPOLO) - DF	8	246	PAP PATOS DE MINAS - MG	6
		7			
214	PAP BRUMADO - BA	6	266	PAP PATROCÍNIO - MG	6
		4			
577	PAP CABREÚVA - SP	5	105	PAP PELOTAS - RS	7
		5			
527	PAP CACHOEIRA DO SUL - RS	8	850	PAP PETROLINA - PE	6
438	PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP	7	517	PAP PETRÓPOLIS - RJ	5
202	PAP CAMPINAS (SWIFT) - SP	7	246	PAP PINHAIS - PR	10
9		4			
246	PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	7	252	PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR	6
8		0			
691	PAP CANOINHAS - SC	8	268	PAP PONTES E LACERDA - MT	5
		4			
616	PAP CAPELINHA - MG	7	409	PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - SUPERPOLO) - RS	10
249	PAP CARIACICA - ES	7	947	PAP PRAIA GRANDE - SP	6
8					
49	PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR	6	446	PAP PRATA - MG	5
174	PAP CASTANHAL - PA	6	197	PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP	5
418	PAP CASTRO - PR	8	312	PAP RIO VERDE - GO	6
		2			
51	PAP CHOPINZINHO - PR	7	412	PAP SANTO ÂNGELO - RS	6
693	PAP COLORADO - PR	6	931	PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS) - SP	7
248	PAP CONTAGEM - MG	8	60	PAP SÃO BENTO DO SUL - SC	6
8					
263	PAP COTIA - SP	5	835	PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP	5
4					
528	PAP CRUZ ALTA - RS	6	477	PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	6
792	PAP CRUZEIRO - SP	6	268	PAP SÃO JERÔNIMO - RS	9
		3			
110	PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT	8	202	PAP SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	5
1		0			
574	PAP DESCALVADO - SP	6	102	PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP	9
		5			
929	PAP DIVINÓPOLIS - MG	5	251	PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA	6
		6			
249	PAP DOURADOS - MS	7	430	PAP SÃO MANUEL - SP	7
7					
888	PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ	5	61	PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR	8
260	PAP EXTREMA - MG	6	185	PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	7
1					
319	PAP FARROUPILHA - RS	5	268	PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP	6
0		0			
286	PAP FERNANDÓPOLIS - SP	9	276	PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP	5
3		7			
449	PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO) - SC	6	429	PAP SÃO ROQUE - SP	7
692	PAP FORMOSA - GO	6	982	PAP SAUDADES - SC	5
524	PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO	6	260	PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP	7
		4			
247	PAP GOIÂNIA (SETOR OESTE) - GO	6	221	PAP SORRISO - MT	7
3					
708	PAP GUARAPUAVA - PR	6	206	PAP SUZANO - SP	6
		2			
953	PAP GUARUJÁ - SP	5	922	PAP TATUÍ - SP	9
196	PAP GUAXUPÉ - MG	5	64	PAP TOLEDO - PR	9
5					
693	PAP IBIÚNA - SP	5	279	PAP TRÊS RIOS - RJ	9
80	PAP IRATI - PR	8	193	PAP UBERABA - MG	10
		4			

276 1	PAP ITAGUAÍ - RJ	7	532	PAP UBERLÂNDIA - MG	7
730	PAP ITAJAÍ - SC	10	960	PAP VALINHOS - SP	8
194	PAP ITAPEVA - SP	5	440	PAP VARGINHA - MG	5
871	PAP ITU - SP	10	401	PAP VILA VELHA - ES	7
276 5	PAP ITUIUTABA - MG	6	191 7	PAP VINHEDO - SP	8
254 6	PAP JACAREÍ - SP	6	946	PAP VITÓRIA - ES	7
488	PAP JAÚ - SP	10			